

COMISSÃO: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.492,81, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereadora ANTONIA APARECIDA DE SOUZA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 52.492,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64.

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na Mensagem legislativa nº 002/2019 (pág. 01), que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 04/05.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 06/07.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico se manifestou favoravelmente à matéria, conforme parecer de fls. 07/08.

2. VOTO DO RELATOR:

Manifesto no sentido de que, como afirmado pela Assessoria Jurídica(fl. 04/05) e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fl. 06/07), existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

VOTO DA COMISSÃO:


Diante do exposto, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes, em especial na Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2.019.

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

ANTONIA APARECIDA DE SOUZA

Presidente e Relatora


GILBERTO VIEIRA DE MELO

Vice-Presidente


MILTON SOARES

Membro